CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO
de 03 de 03 de 2015
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 22/2015

*"Denomina **Adelino da Silva Oliveira** via pública que menciona e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRRINHA, Estado de São Paulo, APROVA e o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Adelino da Silva Oliveira** a atual Rua "D", localizada no Bairro "Jardim Colorado II" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 23 de março de 2015.

LUZIA DA SILVA OLIVEIRA CURSIO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO
sessão de 16 de 04 de 2015
Presidente

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 23/2015

*"Denomina **Adelino da Silva Oliveira** via pública que menciona e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRRINHA, Estado de São Paulo, APROVA e o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Adelino da Silva Oliveira** a atual Rua "D", localizada no Bairro "Jardim Colorado II" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 17 de abril de 2015.

SANT CLAIR ANTONIO MARINHO FILHO
Vereador

NELITON DA SILVA
Vice-Presidente

LUZIA DA SILVA OLIVEIRA CURSIO
1º Secretário

VALTER GOMES DA FONSECA
2º Secretário

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF: PROJETO DE LEI Nº 22/2015

De autoria da Vereadora Luzia da Silva Oliveira Cursio, o Projeto de Lei em pauta visa dar denominação de Adelino da Silva Oliveira via pública, atual Rua D, localizada no Bairro Jardim Colorado II.

Cabe-nos examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico-constitucional nos termos do artigo 53 do Regimento Interno desta Casa.

Do exame, verifica-se que a matéria é de competência concorrente, podendo tanto o Legislativo quanto o Executivo apresentar proposituras dessa natureza.

Pelo exposto, entendemos SMJ (salvo melhor juízo) que a matéria em epígrafe está em condições de ser aprovada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2015.

APARECIDO DE SOUZA

MAGNUS WILIAN DE CASTRO

VALTER GOMES DA FONSECA